



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 241/2019 ANO X

Divulgação: segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Publicação: terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Juiz James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

##### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

1 – OBJETO: Prestação de Serviços de Atualização completa (upgrade) da Solução de Gravação Audiovisual de Audiências Judiciais - incluindo o software DRS - utilizado nas salas de audiências da Justiça Militar de Minas Gerais.

2 - CONTRATADO: Kenta Informática S.A - CNPJ n.º 01.276.330/0001-77

3 - VALOR TOTAL: R\$ 77.485,72 (setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339040”, item de despesa “02”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

5 – DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, a hipótese de inexigibilidade de licitação e, com base no art. 26 da referida lei, ratifico a inexigibilidade.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2019

(a) Juiz James Ferreira Santos

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do Contrato nº 39/2019 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Kenta Informática S.A - CNPJ n.º 01.276.330/0001-77

Objeto: Prestação de Serviços de Atualização completa (upgrade) da Solução de Gravação Audiovisual de Audiências Judiciais - incluindo o software DRS - utilizado nas salas de audiências da Justiça Militar de Minas Gerais.

Valor total: R\$77.485,72 (setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339040”, item de despesa “02”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência: 02/01/2020 a 02/01/2022.

Assinatura: Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2019.

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

57688MG => 1; 65553MG => 1;

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0002382-80.2016.9.13.0002

Réu: Fabio Eduardo Batista => CERTIFICO que, os presentes autos foram implantados na data de 20/12/2019 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 592, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema através dos nº 2001603-89.2019.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Caso o douto advogado ainda não seja cadastrado no SEEU, fica intimado a fazê-lo junto à OAB/MG. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.